



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e atestado médico específico, às Servidoras abaixo relacionadas.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
41629-1	Andreia Demenech da Silva	Professor do Ensino Infantil/Fundamental	11/12/2023 a 08/06/2024
43435-1	Jenif Carol de Oliveira	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	30/12/2023 a 27/06/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de janeiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal